
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SEMC**

CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE DANÇA PARA PARTICIPAÇÃO GRATUITA EM FESTIVAIS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE DANÇA**, com a finalidade de selecionar e credenciar **escolas, grupos, companhias e coletivos de dança**, para participação **gratuita e voluntária**, sem repasse de recursos financeiros, em festivais de danças promovidos ou apoiados pelo Município.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o **credenciamento de escolas de dança** sediadas no Município de Divinópolis/MG para participação artística gratuita em festivais de danças mostras, programações comemorativas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

1.2. O credenciamento **não implica contratação, não gera vínculo trabalhista, não enseja repasse financeiro**, nem qualquer tipo de remuneração, caracterizando-se como **participação cultural voluntária**.

2. DA FINALIDADE DO CRENCIAMENTO

2.1. O credenciamento tem como objetivos:

- 2.1.1.** fomentar, valorizar e dar visibilidade às escolas e profissionais da dança local;
- 2.1.2.** ampliar a participação da comunidade artística nas programações culturais do Município;
- 2.1.3.** democratizar o acesso à cultura e incentivar a formação de público;
- 2.1.4.** organizar um cadastro oficial de escolas e grupos de dança interessados em participar das ações culturais públicas.

3. DAS ÁREAS E MODALIDADES DE DANÇA

3.1. Poderão se credenciar escolas e grupos que atuem, entre outras, nas seguintes modalidades:

- 3.1.1.** Dança Clássica (Ballet)
- 3.1.2.** Dança Contemporânea
- 3.1.3.** Dança Moderna
- 3.1.4.** Jazz
- 3.1.5.** Danças Urbanas (Hip Hop, Breaking, Popping, Locking, etc.)
- 3.1.6.** Danças Populares e Tradicionais
- 3.1.7.** Dança do Ventre
- 3.1.8.** Danças Afro-brasileiras
- 3.1.9.** Dança de Salão
- 3.1.10.** Outras linguagens não mencionadas anteriormente

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente chamamento:

- 4.1.1.** Pessoas Jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que tenham em seus atos constitutivos finalidade artística e/ou cultural ligada à dança;
- 4.1.2.** Pessoas Físicas responsáveis por escolas, grupos ou coletivos de dança, maiores de 18 anos, residentes em Divinópolis/MG.
- 4.1.3.** Cada proponente poderá se credenciar com **mais de uma modalidade**, desde que comprove atuação em cada uma delas.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. Não poderão participar deste edital:

- 5.1.2.** Servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, sejam efetivos, comissionados ou contratados;
- 5.1.3.** Pessoas Físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de Divinópolis;
- 5.1.5.** Igrejas, cultos religiosos, clubes, associações de servidores, associações comerciais e indústrias, clubes dirigentes lojistas, sindicatos ou quaisquer outras entidades congêneres;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas da publicação desse edital até 30 de abril de 2026, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/1Mh2U2yOvv0kAJx2Un3T4wnhc-tQz0UQLGyrlsffIkRU/edit>

6.2. Documentação obrigatória:

- 6.2.1.** Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 6.2.2.** Documento de identificação do responsável legal;
- 6.2.3.** Comprovante de endereço;
- 6.2.4.** Portfólio artístico ou currículo da escola/grupo (histórico, fotos, links, matérias, redes sociais);
- 6.2.5.** Termo de Uso de Imagem (Anexo II).

7. DO CRENCIAMENTO

7.1. O credenciamento será realizado mediante **análise documental**, não havendo caráter competitivo ou classificatório.

7.2. Fica estabelecida para análise documental e seleção dos credenciados, a comissão instituída pela Portaria SEMC nº 07/2025.

7.2. Estando a documentação regular, o proponente será considerado **CRENCIADO**, passando a integrar o cadastro oficial da SEMC.

7.3. O credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado a critério da Administração.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA EVENTOS

8.1. A participação das escolas credenciadas nos eventos culturais ocorrerá mediante **convocação prévia**, conforme a necessidade, perfil artístico e disponibilidade do evento.

8.2. A convocação não é obrigatória nem contínua, não gerando direito subjetivo à participação em todos os eventos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CRENCIADOS

9.1. Constituem obrigações dos credenciados:

- 9.1.1. Realizar as apresentações conforme acordado com a SEMC;
 9.1.2. Zelar pela qualidade artística e pelo cumprimento dos horários;
 9.1.3. Responsabilizar-se por figurinos, adereços, transporte e equipe;
 9.1.4. Autorizar o uso de imagem para fins institucionais e de divulgação cultural.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Compete à SEMC:

- 10.1.1. Divulgar as apresentações e eventos;
 10.1.2. Oferecer, estrutura básica de palco, som e iluminação, quando necessário;
 10.1.3. Promover a valorização institucional das escolas e grupos participantes.

11. DO USO DE IMAGEM

11.1. Os credenciados autorizam o uso de imagem, nome e material institucional para fins de divulgação cultural e institucional, sem ônus ao Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O presente credenciamento não gera direito à remuneração, subvenção, ajuda de custo ou qualquer repasse financeiro.
 12.2. A SEMC poderá revogar ou alterar o presente edital por interesse público, a qualquer tempo.
 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.
 12.4. Para fins de comunicação institucional, a Secretaria Municipal de Cultura poderá instituir grupo oficial em aplicativo de mensagens (WhatsApp) composto pelos representantes das escolas e grupos credenciados, destinado exclusivamente à divulgação de informações, convocações, orientações e demais comunicados relacionados aos eventos e ações culturais.
 12.5. A participação no referido grupo não substitui os meios formais de comunicação oficial, sendo de responsabilidade do credenciado manter seus dados atualizados e acompanhar as informações disponibilizadas.

Divinópolis, março de 2026

(Assinado Digitalmente)

MARDEY SOUSA RUSSO

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS DA ESCOLA DE DANÇA	
Nome da Escola de Dança:	
PROPONENTE - Marque apenas 1(uma) opção: ☐ Pessoa Física / Responsável Nome: CPF: Nome social (se houver): ☐ Pessoa Jurídica Razão Social: CNPJ: Nome do Responsável Legal: CPF: Nome social (se houver):	
E-mail Responsável:	Telefone para contato Fixo: [] Celular: []
Marque as modalidades de danças desenvolvidas pela Escola: ☐ Dança Contemporânea ☐ Dança Moderna ☐ Jazz ☐ Danças Urbanas (Hip Hop, Breaking, Popping, Locking, etc.) ☐ Danças Populares e Tradicionais ☐ Dança do Ventre ☐ Danças Afro-brasileiras ☐ Dança de Salão ☐ Outras linguagens não mencionadas anteriormente	
2 – ATUAÇÃO	
2.1	Apresentação da Escola de Dança histórico Descreva o surgimento da Escola, como foi organizado, qual origem do nome, número de alunos, principais características, o crescimento/evolução da escola ao longo dos anos e informe ainda se possui algum propósito que gere impacto social e/ou ambiental. Caso a Escola apresente o descritivo, em anexo, deverá IDENTIFICAR O(S) ANEXO(S) COM: “ITEM 2.1”
ASSINATURA DO PROPONENTE	
Data: ____/____/_____ Nome legível do Proponente/Responsável Legal: - _____ Assinatura: _____	

ANEXO II- CURRÍCULO

ANEXO III**TERMO DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/CNPJ sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, na qualidade de representante legal do(a) (NOME GRUPO/COLETIVO), autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho(s) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SEMC.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Divinópolis, ____ de _____ de 202.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8F61E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/03/2026. Edição 4240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>